



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

## TERCEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **BOKAS MAGAZINE LTDA**, CNPJ 22.462.857/0001-66 situada na Rua Correia de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, Bom Jardim de Minas Cep 37.310-000, neste ato representado por Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, a seguir denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 13/2021, referente a **Ata de Registro de Preços nº 25/2021**, sob a referência da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 – Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

Descrição	Vir Unit. Atual	Valor Unit. Reajustado
Açúcar Cristal apresentando-se sob forma de cristais de colação clara uniforme, não devendo apresentar nenhum tipo de sujidade, embalado em pacotes de 5 kg. Marca Defta	R\$ 17,29	R\$ 17,90
Café torrado e moído pacote de 500grs. Com selo ABIC. Constar na embalagem tabela de informação nutricional data de fabricação e validade mínima de 12 meses. Não conter glúten. Podendo ser embalado a vácuo ou não.	R\$ 13,98	R\$ 16,50

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

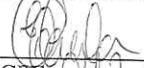
Lima Duarte, 21 de Fevereiro de 2022.

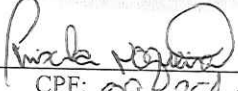
  
**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**  
Prefeita Municipal  
Contratante

VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE Assinado de forma digital por VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600  
DE JESUS:11936935600 Dados: 2022.03.10 09:59:22 -03'00'

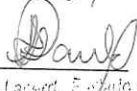
**BOKAS MAGAZINE LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS

  
CPF: 002.305.196-07

  
CPF: 091.364.676-85

Assessoria Jurídica:

  
**Lorena Lacerda**  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB/MG 195.630

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 10/03/22  
  
Prefeitura Municipal de Lima Duarte